



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PARECER DA RELATORA *AD HOC* pela REJEIÇÃO por inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 71/2022, que insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.019/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer critérios para benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, de iniciativa de vereador.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	21	—	01
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	21	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): WAUDER LEI

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.